

PORTARIA Nº 287/2025/GAB/SESP/MT

Institui Comissão para a Integração de funcionalidades entre o Sistema de Correição SESP (SISCOR/SESP-MT) e o Sistema de Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual,

Considerando a implementação do Sistema de Correição - SISCOR/SESP-MT, instituído por meio da Portaria nº 064/2025/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2025.

Considerando a necessidade de promover a integração de funcionalidades entre o Sistema de Correição da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SISCOR/SESP-MT - e o Sistema de Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, com vistas à uniformização de fluxos, consolidação de dados e eficiência na gestão disciplinar;

Considerando as reuniões realizadas nos dias 14 e 19 de fevereiro de 2025 entre esta Pasta e a Corregedoria-Geral da PMMT, que trataram da viabilidade técnica e operacional da referida integração;

Considerando as indicações de pontos focais técnico-administrativos encaminhadas pelas respectivas instituições e instrução realizada por meio do processo SESP-PRO-2025/45916;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para a Integração de funcionalidades entre o Sistema de Correição SESP (SISCOR/SESP-MT) e o Sistema de Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, com a finalidade de planejar, coordenar e executar as ações necessárias à integração dos sistemas institucionais de correição e corregedoria das duas entidades.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da SESP/MT:

- a) Ejiane de Souza Costa - Gabinete do Secretário
- b) Kenio Rocha Schmidt - Gabinete de Direção
- c) Camila Cristina Feliciano Carvalho Rocha - Unidade de Assessoria do Gabinete SESP
- d) Matheus Eduardo Tavares Dutra - Unidade de Assessoria do Gabinete SESP
- e) Jardel Ribeiro - Superintendência de Tecnologia da Informação

II - Representantes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso:

- a) Ten Cel PM Ademar Junior Duarte Lima - Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Inovações Tecnológicas da PMMT
- b) Ten Cel PM Talitta Fernandes Gonçalves de Carvalho Ferreira - Corregedoria Geral da PMMT - Coordenadoria Administrativa - Gerência de Registro e Publicações

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - Definir os fluxos e mecanismos de comunicação entre os sistemas;
- II - Propor eventuais adequações técnicas e normativas;
- III - Coordenar testes, validações e homologações de integração;
- IV - Elaborar relatórios técnicos e cronogramas de execução;
- V - Submeter os resultados parciais e finais à apreciação do Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

(\*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 16 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.075, p.22.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cfabee2d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)